



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos doze dias de julho de dois mil e vinte e três, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1** – Leitura da Ata 581ª para deliberação e aprovação **2**- Finalização da votação Proc 131/2023 - Avaliação Atuarial 2022 **3** - demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a continuidade da votação do Proc 131/2023 – Avaliação Atuarial 2022. O que foi prontamente contestado pelo conselheiro Claudio, pois a discussão e votação do processo estava ocorrendo em reuniões presenciais, e que o presidente não poderia alterar a forma de julgamento do processo em andamento sem ouvir o Conselho Fiscal. O conselheiro Claudio, alertou novamente que entendia que existiam 03 tipos de voto (um pela aprovação, um pela aprovação com ressalvas e dois pela rejeição) e não havia empate, só poderia ter empate se houvesse a mesma quantidade de votos para cada situação, por exemplo, 2 (dois) votos pela rejeição e 2 (dois) votos pela aprovação, o que não ocorreu no julgamento, pois, havia 3 tipos de votos, portanto, não caberia voto desempate do presidente. Mesmo assim, sem justificativa nenhuma, o presidente informou o recebimento do processo em pauta e manifestou verbalmente seu voto favorável ao Relatório de Avaliação Atuarial 2022. O presidente deu a votação por concluída, proclamando o resultado com a aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial 2022 – Proc 131/2023 por 3 votos pela aprovação, sendo um com ressalva, e 2 votos contrário. No que foi novamente e prontamente questionado pelo conselheiro Claudio, dizendo que o presidente não poderia proclamar o resultado dessa forma em virtude do disposto no inciso IV do art. 18 da Resolução nº 004/2022 - Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV, onde está determinado que o voto de desempate proferido pelo conselheiro presidente não conta para a obtenção desse quórum, fazendo a leitura do referido dispositivo na reunião: **Art. 18** - Compete ao presidente do Conselho Fiscal: **IV**- Exercer o voto de desempate, nas questões subordinadas à aprovação do Colegiado e nas matérias sujeitas à aprovação que exigem maioria absoluta. O voto de desempate do presidente não conta para obtenção desse quórum, e mesmo assim o presidente ignorou o alerta e proclamou o resultado como sendo pela aprovação. Neste momento a conselheira Geanne avisa que a gravação da reunião não havia sido realizada até aquele momento, e que iria iniciar a gravação agora. Foi de pronto contestada pelo conselheiro Claudio, pois, achou estranho que somente agora depois do presidente ter feito e falado todas as sandices e infringido o regimento Interno do Conselho Fiscal ela queria gravar a partir daí. O conselheiro Adalberto Diogo alertou que a conselheira Elayne havia informado no grupo de whatsapp, minutos antes do início da reunião, que iria alterar o seu voto. E que até aquela convocação, entendia que tinha sido acordado



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**  
Continuação da Ata 582ª reunião do conselho fiscal de 12 de julho de 2023

entre os conselheiros que as votações referente ao Relatório Atuarial seriam presenciais que para ele ocorreria na sexta-feira dia 14/07 às 14h. A conselheira Elayne Lima solicita constar em ata que: 1- a análise e votação desse processo havia sido acordado, desde o início, ser todo em reunião presencial; 2- a próxima reunião presencial agendada no grupo oficial do Conselho no Whatsapp será dia 14/07 às 14h; 3 – a sua solicitação de alteração de voto no processo, não foi permitida a apresentação. O conselheiro Claudio solicitou o pronunciamento do presidente sobre a alteração do voto da conselheira Elayne, o que não obteve resposta, e ainda afirmou que o julgamento do processo foi feito de maneira irregular por parte do presidente que não respeitou as disposições da Resolução nº 004/2022 - Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV. Sem que houvesse por parte do presidente nenhuma resposta aos questionamentos levantados pelos conselheiros Claudio, Adalberto Diogo e Elayne, o presidente Valfredo Paiva convocou os conselheiros para a reunião extraordinária no dia 14/07, com a presença do Ipamv para a apresentação da Nota Técnica referente aos balancetes mensais. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu, Elayne de Lima Silva, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros às fls.1 e 2.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente  
por VALFREDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2023.10.06  
07:05:22 -0300

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante da PMV

ADALBERTO DIOGO COSTA NETO:99848724753	Digitally signed by ADALBERTO DIOGO COSTA NETO:99848724753 DN: cn=ADALBERTO DIOGO COSTA, NETO:99848724753,ou=Presencial, =ICP-Brasil,c=BR Date: 2023.10.05 10:47:59 -0300
--	--

**Adalberto Diogo Costa Neto**  
Conselheiro / Representante CMV

CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734	Digitally signed by CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734 DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734,ou=Presencial, =ICP-Brasil,c=BR Date: 2023.10.05 21:51:24 -0300
---	---

**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro / Representante ASSIM

ELAYNE DE LIMA  
SILVA:11963496736

Assinado de forma digital por  
ELAYNE DE LIMA  
SILVA:11963496736  
Dados: 2023.10.05 01:27:21 -03'00'

**Elayne de Lima Silva**  
Secretária e Conselheira / Representante SINDSMUVI

GEANNE  
LOBO:0271179775  
9

Assinado de forma digital por  
GEANNE LOBO:02711797759  
Dados: 2023.10.06 08:27:59  
-03'00'

**Geanne Lobo**  
Conselheira / Representante do IPAMV